

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A INVESTIGAR AS
CIRCUNSTÂNCIAS DAS MORTES DE CRIANÇAS INDÍGENAS NOS
ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL.**

REQUERIMENTO n° , de 2005

Do Sr. Geraldo Resende

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 24, inciso VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência seja convidado a prestar esclarecimentos junto à esta Comissão, em audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Sr. MAURÍCIO PICARELLI, Deputado Estadual da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída para apurar a Desnutrição Infantil Indígena.

JUSTIFICAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul jamais se ausentaria da discussão e mais do que isso, da averiguação e responsabilização acerca da mortalidade infantil indígena que assola aquele Estado.

Para tanto, instituiu a Comissão Parlamentar de Inquérito da Desnutrição Infantil Indígena, presidida pelo Deputado Estadual MAURÍCIO

PICARELLI e composta ainda pelos Deputados Luizinho Tenório, Loester Nunes, Bela Barros e Pedro Kemp.

Segundo o próprio Deputado Maurício Picarelli, o objetivo da Comissão será apurar única e exclusivamente os responsáveis pela situação decadente que se encontram as aldeias indígenas situadas ao sul do Estado. Asseverou ainda que: "não vamos investigar os índios, mas sim os responsáveis por esse quadro lamentável".

No dia 10 do corrente mês, a CPI em tela realizou sua primeira audiência, onde várias pessoas foram ouvidas. Outro momento da CPI será a visita à Reserva Indígena de Dourados e a realização de nova audiência naquela cidade. O resultado desses primeiros trabalhos vai ajudando na formação das convicções dos Srs. Deputados Estaduais.

Eis o fulcro do presente requerimento: certamente o Deputado Maurício Picarelli, na qualidade de Presidente da CPI da Desnutrição Infantil Indígena da Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul, já dispõe de um considerável acervo de informações acerca do objeto de trabalho desta Comissão Externa.

Ante o acima exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão em de Março de 2005.

GERALDO RESENDE

Deputado Federal – PPS/MS